



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO nº 050/2006
21.12.2006

"Regulamenta a construção de Estação de Rádio Base de Telefonia Celular, no Município de Angatuba e dá outras providências".

JOSÉ ORLANDO CARDOSO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Os interessados na instalação de Estação de Rádio Base de Telefonia Celular, deverão requerer o respectivo alvará, a ser expedido pelo Setor de Cadastro e Tributos da Prefeitura do Município de Angatuba.

Artigo 2º - O requerimento de alvará deverá ser protocolizado na Prefeitura Municipal de Angatuba, devidamente instruído com os seguintes documentos:

- I. *Autorização para uso do solo.;*
- II. *Cópia de inscrição no CNPJ ou CPF do responsável pela instalação.*
- III. *Titulo de propriedade, devidamente registro do imóvel ou contrato devidamente registrado no serviço competente.*
- IV. *Descrição resumida do sistema e seu funcionamento.*
- V. *Descrição e composição da Estação de Rádio Base e:*
 - a) tipo de instalação;
 - b) local de instalação;
 - c) equipamentos;
 - d) interferências;
 - e) esquema ilustrativo.
- VI. *Descrição da infra-estrutura:*
 - a) Sala de Equipamentos;
 - b) Estrutura metálica;
 - c) Consumo e frequência;
 - d) Sistema de Combate a incêndio;
 - e) Sistema de Ar condicionado;
 - f) Sistema de ventilação de emergência;
 - g) Sistema de exaustão da sala de baterias.
- VII. *Croquis da Estação de Rádio Base.*
- VIII. *Descrição:*
 - a) Container;
 - b) Prédio;
 - c) Antena.
- IX. *Relatório Médico.*



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

- X. *Relatórios:*
- a) ABPA – Associação Brasileira para Prevenção de Acidentes;
 - b) ABRICEM – Associação Brasileira de Compatibilidade Eletromagnética.
- XI. *Matricula no INSS.*

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 20 de dezembro de 2006

JOSÉ ORLANDO CARDOSO
Prefeito Municipal – em exercício

Afixado no painel da Prefeitura,
em 21.12.2006

MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente